

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº.09/2019.

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA e o sócio educando, YURI DE JESUS SILVA DA CRUZ resolvem assinar o TERMO de Compromisso nº.09/2019. Inserção do sócio educando ao Convenio nº. 01/2016 celebrado entre a FASEPA e a Secretaria de Estado de Administração do Pará – SEAD, conforme previsão legal da Lei Federal nº. 8.069/90. Art. 63

Período: 12/07/2019 a 11/07/2020 Valor R\$ 485,46,32.

Mguel Fortunato Gomes dos Santos / Presidente da FASEPA

Protocolo: 456357

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº.07/2019.

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA e o sócio educando, VENÍCIO DA SILVA DOMINGUES resolvem assinar o TERMO de Compromisso nº.07/2019. Inserção do sócio educando ao Convenio nº. 01/2016 celebrado entre a FASEPA e a Secretaria de Estado de Administração do Pará – SEAD, conforme previsão legal da Lei Federal nº. 8.069/90. Art. 63

Período: 12/07/2019 a 11/07/2020 Valor R\$ 485,46,32. Mguel Fortunato Gomes dos Santos / Presidente da FASEPA

Protocolo: 456351

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 115/2019 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/341327, R E S O L V E:

CONCEDER diária conforme abaixo:

COLABORADOR: EVANDRO DINIZ SOARES JUNIOR, matrícula 5823587/5, ocupante do cargo de Gerente de Relações Institucionais.

OBJETIVO: Realizar visita para tratativa de assuntos administrativos no Escritório Regional de Marabá.

DESTINO: Marabá

PERÍODO: 30/07 a 31/07/19

QTDE: 1 e 1/2 diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 22 de Julho de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 456710

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

TORNA-SE sem efeito a publicação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2019, publicado no DOE nº 33926, protocolo nº 456047, no dia 19.07.2019 e do TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, publicado no DOE nº 33927, protocolo nº 456078, no dia 22.07.2019.

Protocolo: 456643

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº 169/2019– GAB/IMETROPARA/INMETRO**

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Santarém

Objetivo: Executar fiscalização metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: Jayme Celson Bentes Canto/ Matrícula: 406.

Emerson Fabio Leite da Silva/ Matrícula: 268.

Períodos: 21/07 à 24/07/2019– 3,5 diárias – valor: 753,44.

21/07 à 26/07/2019– 5,5 diárias – valor: 1.121,90.

Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

Protocolo: 456328

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 242/19 DE 17.07.2019.**

Art. 1º CONCEDER Licença Saúde a servidora Helayne Souza de Oliveira Alves, Técnico do Registro Mercantil Classe A Nível I, matrícula nº 5821495/3, no período de 11/03/2019 a 26/03/2019, conforme processo 2019/316567. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente.

Protocolo: 456372

CONVÊNIO**CONVÊNIO nº 08/2019**

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

Objeto: Disciplinar o acesso às bases de dados existentes referentes aos autos constitutivos e alterações posteriores concernentes às empresas mercantis registradas na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

Vigência: 17/07/2019 a 16/07/2024.

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 456335

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA**ERRATA**

Na matéria publicada no DOE Nº 33910 de 03/07/2019,

nº de protocolo é 449983, referente ao 1º TERMO AO CONVÊNIO Nº 99/2018, cujo objeto é a Obra para Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Trechos Urbanos, no Município de Castanhal, neste Estado.

ONDE SE LÊ: Objeto do Convênio: Pavimentação de Vias Urbanas em CBUQ na Rua Marechal Deodoro entre AABB e Presidente Vargas em Castanhal /PA.

LEIA-SE: Objeto do Convênio: Obra para Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Trechos Urbanos, no Município de Castanhal, neste Estado.

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 456394

TERMO ADITIVO A CONTRATO**9º TAC Nº 31/2015 – TP 03/2015**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construtora Santa Tereza LTDA. – CNPJ 05.693.333/0001-67

Objeto: Execução dos Serviços Remanescente do Contrato Nº. 034/2012, Referente à Obra de Implementação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Tracuateua, Estado do Pará.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e Reequilíbrio econômico-financeiro, cfe. Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93.

Vigência: 16/07/2019 a 12/01/2020

Valor do Reequilíbrio: R\$ 131.312,20

Dotação Orçamentária: 07101 17.512.1428.7567 0106 6101 0101 0306 6301 0301 449051

Data da Assinatura: 16/07/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 456396

2º TAC Nº 18/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Empresa TECNOSSET Informática Produto e Serviços LTDA– CNPJ 64.799.539/0001-35

Objeto: Locação de Equipamentos de Informática, Com a Prestação de Serviços de Reprografia: Impressão Corporativa, Cópia, Fax, Digitalização Departamental, Incluindo os Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Substituição de Peças e Suprimentos, Fornecimento de Papel, Sistema de Gerenciamento e Contabilização de Impressões e Cópias, para Atender as Necessidades da SEDOP, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93 e Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.